



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 005 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

### **EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **PROCESSO Nº 042/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2024**

**OBJETO:** Futuras aquisições de veículos automotores zero quilômetro, com primeiro emplacamento em nome do Município de Marliéria/MG, para composição da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura, a serem custeados com recursos vinculados disponibilizados de acordo com processo de transposição referente a lei complementar 171 de 06 de maio de 2023, Convênio 1261000192/2024/SEE, Convenio 1261000177/2024/SEE, Acordo Judicial com a RENOVA, Processo 102 6981 – 32.2020.4.01-3800, Transferência Especial Estadual 2022: indicação nº 98.329, indicação nº 99.050, indicação 98.500, Transferência Especial Estadual 2023: indicação nº 118217, Indicação nº 113549, Transferência Especial Federal 2022, plano de ação 09032022 – 01573/Programa 09032022, Plano de Ação 09032022-015800/Programa 09032022, Resolução SES Nº 9.604 de 2024 e recurso próprio.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, inscrito no CNPJ SOB O Nº 16.796.872/0001-48

**DETENTORA DA ATA Nº01/2025: FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº. 46.135.499/0001-45**

**VALOR:** R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

**DETENTORA DA ATA Nº02/2025: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº. 29.987.662/0001-89.**

**VALOR:** R\$ 704.700,00 (setecentos e quatro mil e setecentos reais).

**VIGÊNCIA DAS ATAS:** 12 meses.

**DATA:** 07/01/2025.

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 005 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

### **EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 68/2022 PROCESSO Nº 09/2022 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede na Praça JK, nº 106, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Hamilton Lima Paula, doravante denominado CONTRATANTE

**CONTRATADO:** AERTON ERMELINDO PAULINO, inscrito no CNPJ sob o nº 45.451.013/0001-15 localizada à Rua Bahia, nº 50, Distrito de Cava Grande-Marliéria/MG.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses

---

### **EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021 PROCESSO Nº 18/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede na Praça JK, nº 106, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Hamilton Lima Paula, doravante denominado CONTRATANTE

**CONTRATADO:** WALDEMIR CELESTINO DE OLIVEIRA, CNPJ: 27.115.966/0001-20, localizada na Rua Alípio Moreira Quintão, nº 241, Centro, CEP: 35.185-000, Marliéria/MG.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XIII/Nº 005 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

### **EXTRATO CONTRATO 95/2024 - PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 46/2023** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede na Praça JK, nº 106, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Hamilton Lima Paula, doravante denominado CONTRATANTE

**CONTRATADO:** ARCOS TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA, com sede à Avenida Acesita, 3241 Loja 02, Bairro São José, na cidade de Timóteo/MG, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 48.489.122/0001-10.

**DO OBJETO:** Locação de máquinas com operador e caminhões com motorista, para a prestação de serviços de manutenção de estradas da zona rural do Município, serviços relacionados ao recolhimento de terras, rejeitos e entulhos, realização de aceiros nas áreas de preservação ambiental em decorrência ao combate de queimadas e demais serviços.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 149.366,62 (cento e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

**DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

-----